



**Proposição:** MSGPL - Mensagem do Executivo  
(Projeto de Lei)

**Número:** 004666/2024

**Processo:** 10491-00 2024

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, João Wagner de Siqueira Antoniol, Laiz Perrut Marendino - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade**



Trata-se de Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo nº 4666/2024, que "Estabelece critérios para conservação de elementos de fachada de edificações e dá outras providências."

Após análise aos autos do processo, vislumbra-se que a matéria recebeu parecer jurídico favorável da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual aponta pela legalidade e constitucionalidade.

Posteriormente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais e constitucionais da proposição.

Na sequência, o presente Projeto de Lei foi encaminhado para as demais comissões temáticas pertinentes e em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade.

Assim, após apreciação da proposição, a Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade, libera o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Otávio Fernandes Coelho

Vereador Luiz Otávio Fernandes  
Coelho - Pardal - União Brasil

João Wagner de Siqueira  
Antoniol

Vereador João Wagner Antoniol -  
MDB

Laiz Perrut Marendino

Vereadora Laiz Perrut - PT